

PORTARIA Nº 276/2023 de 28 de setembro de 2023

EMENTA – Autoriza o registro funcional tempo de serviço de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO que, o Professor Alvaro Ângelo Tenório de Castro Macedo, mat. 004-1, foi admitido nesta Autarquia em 03.04.1989 (conforme Registro no Livro de Empregados da AESGA), vindo a tornar-se servidor efetivo a partir de 16.10.1996;

CONSIDERANDO que, no período compreendido entre 16 de outubro de 1996 a 30 de março de 1999, não foi acostado a pasta funcional do servidor supracitado, a Certidão de Tempo de Contribuição expedida por órgão previdenciário ou equivalente;

CONSIDERANDO que, em diligência aos arquivos de folha remetente à época, consta que as contribuições no período supramencionado, foram contabilizadas para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP, não localizando-se ocorrência de descontos relativos à previdência nos períodos anteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o registro no assentamento funcional do servidor Álvaro Ângelo Tenório de Castro Macedo, mat. 004-1, Professor Efetivo da AESGA, correspondente ao tempo de serviço do período contabilizado sobre o vínculo efetivo, qual seja: 16.10.1996 a 30.03.1999.

Art. 2º. Ficará a cargo do Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Garanhuns (IPSG) a obtenção da compensação dos valores contabilizados para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco – IPSEP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


Adriana Pereira Dantas Carvalho
Presidente da AESGA